



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 10/2021

*Aprova Resolução Sobre a FUNEAS.*

O Plenário Conselho Municipal de Saúde de Londrina – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911 de 27 dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 junho de 2013, em sua 327ª Reunião Ordinária de 19/08/2021,

#### **Resolve:**

*Não aprova que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, assuma a administração do Hospital Da Zona Norte e Hospital Da Zona Sul de Londrina, sem um debate prévio e amplo com toda sociedade civil organizada, controle social, gestão municipal, 17ª Regional de Saúde e prestadores de serviço de saúde de Londrina.*

Londrina, 26 de agosto de 2021.

**Laurito Porto De Lira Filho**  
*Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Londrina*

---

**Carlos Felipe Marcondes Machado**  
*Secretário Municipal de Saúde*